

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210027 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210027.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210027, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN E A (O) ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA.

O Município de **SANTA MARIA/RN** pessoa jurídica de direito público, com Sede à Av. Presidente Juscelino, nº 461, Centro, Santa Maria/RN, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.438/0001-93, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Sr. **RANIERY SOARES CÂMARA**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado em Santa Maria/RN, CEP – 59.464-000 e inscrito no CPF sob o nº 874.513.104-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº: **330.608.514-68**, sediado(a) na **RUA INÁCIO ANTÔNIO DE ARAÚJO, Nº151, CENTRO SANTA MARIA/RN**, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) mesma(a) ora citado, tendo em vista o que consta no **Processo nº 04010014/2021**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 20210027 para aditivar o prazo por igual período, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de vigência se prorroga por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente como as

duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2021.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Contratante

ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 330.608.514-68

Contratado